



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL CR N° 03/2019

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 131, inc. I, do Provimento CR nº 01/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Lages, nos dias 13 a 14 de maio de 2019;
- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 15 de maio de 2019; e
- Foro Trabalhista de Rio do Sul, nos dias 16 a 17 de maio de 2019.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- na 1ª Vara do Trabalho de Lages, no dia 13 de maio de 2019, das 14h às 15h;
- na Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 15 de maio, das 11h às 12h; e
- na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, no dia 16 de maio, das 14h às 15h.
-

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR nº 01/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 03 de abril de 2019.

**José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Corregedor**